



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

SOLICITAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 036/2.016

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei 036/2.016 autoria do poder Executivo, que tem por objeto Tornar de Utilidade Pública Municipal a Associação Karatê Oriental.

A fim de emitir parecer a respeito da legalidade do mesmo, necessito a solicitação ao chefe do poder Executivo, os seguintes documentos referentes a Associação Karatê Oriental: prestação de contas, relatório anual de atividades, balancete anual, certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica.

Ângulo-Pr, 12 de agosto de 2016.



Rogério Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico